



Processo: 24075/2021

Pregão Eletrônico: 022/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUNE: PORTARIA 344/98 BENZODIAZEPÍNICOS, ANTIDEPRESSIVOS, ANTICOLINÉRGICOS, ANTICONVULSIVANTES E ANTIPSICÓTICOS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF).

ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em conformidade com o Relatório de vencedores foi realizada a Análise da Qualificação Técnica (item 12.5.3, alíneas "b", "c" e "d" do edital e 13.2 "b") e da Proposta de Preços (Item 4 do termo de referência):

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.3 Só será permitida a compra do medicamento se o mesmo possuir preço registrado na tabela CMED, salvo o ponto abaixo:

4.3.1 Medicamentos contemplados em resolução específica da ANVISA que os vincule à publicação de preço em REVISTAS ESPECIALIZADAS, devendo, portanto, apresentar a referida resolução bem como a fonte de consulta de preço.

4.4 Para os medicamentos dispostos no Convênio de ICMS nº. 087/2002 e nas suas alterações posteriores, a proposta de preços deverá apresentar a discriminação do preço normal (preço com ICMS) e do preço com o desconto do ICMS (Preço de Fábrica - PF ou o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG), conforme Convênio de ICMS do CONFAZ, Resolução CMED nº. 3, 02/03/2011 e Comunicado nº 6, 05/09/2013 (vide modelo constante no anexo II).

4.7 Não é permitida a compra de medicamentos com valores acima da tabela CMED (vigente na data do Certame).

12.5.3 - Qualificação Técnica



a) [...]

b) **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)** deve ser apresentado pelo **estabelecimento que irá fornecer os medicamentos** para comprovar que o mesmo encontra-se legalmente regularizado junto ao órgão de saúde competente do Estado ou Município de origem, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto 8.077/2013, (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

c) **Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa licitante vencedora**, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no "Diário Oficial da União", conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

c.1) Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria nº. 344/98 de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentada a Autorização Especial da empresa vencedora.

13.2 Documentos Complementares a serem entregues junto com a Proposta Atualizada:

b) Certificado de Registro do medicamento/produto, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento.

b.1) Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado com antecedência máxima de 12 (doze) meses e mínima de 06 (seis) meses da data do vencimento do registro, na forma do art. 8º, §2º ao §6º do Decreto Federal nº. 8.077/2013.

b.2) Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

b.3) Preferencialmente, a cópia dos Registros de Medicamentos ou publicações no DOU e/ou os impressos por meio eletrônico dos sites oficiais deverão ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar a análise da documentação.



EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ITENS/LOTES: 01, 07, 09, 12 e 13.
ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS <ul style="list-style-type: none">▪ Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): 01.▪ Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -▪ Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -▪ Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 07, 09, 12 e 13.
OBSERVAÇÕES <ul style="list-style-type: none">▪ Item/lote 01, 07, 09, 12 e 13: A licitante foi vencedora com valor INFERIOR à Tabela CMED restando CLASSIFICA-LA quanto ao ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA.
RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS <ul style="list-style-type: none">▪ Itens/lotes CLASSIFICADOS: 01, 07, 09, 12 e 13.▪ Itens/lotes DESCCLASSIFICADOS: -
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 13.2 "b.1", "b.2" e "b.3" e ITEM 12.5.3 "b" e "c" DO EDITAL
ANÁLISE QUANTO AOS ITENS ITEM 12.5.3 "b" e "c" <ul style="list-style-type: none">▪ Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária): validade 21/02/2023 (fls. 434);▪ Autorização de Funcionamento (AFE): ATIVO (fls. 434).
ANÁLISE QUANTO AO ITEM 13.2 "b.1", "b.2" e "b.3" <ul style="list-style-type: none">• Item/lote 01, 07, 09, 12 e 13: A licitante não apresentou Certificado de Registro de nenhum item restando DESCCLASSIFICA-LA QUANTO AO ITEM 13.2 "b.1", "b.2" e "b.3".
RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA <ul style="list-style-type: none">▪ Itens/lotes CLASSIFICADOS: -▪ Itens/lotes DESCCLASSIFICADOS: 01, 07, 09, 12 e 13.
RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Secretaria Municipal de Saúde
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Estado do Espírito Santo

439

Ju.

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: -
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: 01, 07, 09, 12 e 13.

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITENS/LOTES: 02, 05, 11, 14 e 15.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 02, 05, 11, 14 e 15.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 02, 05, 11, 14 e 15:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA**.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 02, 05, 11, 14 e 15.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 13.2 "b.1", "b.2" e "b.3" e ITEM 12.5.3 "b" e "c" DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS ITEM 12.5.3 "b" e "c"

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 04/03/2024 (fls. 434);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fls. 434).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM 13.2 "b.1", "b.2" e "b.3"

- **Item/lote 02:** Registro da ANVISA do laboratório **TEUTO** encontra-se **ATIVO** com validade para **08/2025** (fls. 434) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL**;



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Secretaria Municipal de Saúde
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Estado do Espírito Santo

440
Jm

- **Item/lote 05:** Registro da ANVISA do laboratório **EMS** encontra-se **ATIVO** com validade para **04/2029** (fls. 434) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL;
- **Item/lote 11:** Registro da ANVISA do laboratório **TEUTO** encontra-se **ATIVO** com validade para **10/2026** (fls. 434) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL;
- **Item/lote 14:** Registro da ANVISA do laboratório **EMS** encontra-se **ATIVO** com validade para **04/2026** (fls. 434) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL;
- **Item/lote 15:** Registro da ANVISA do laboratório **EMS** encontra-se **ATIVO** com validade para **06/2029** (fls. 434) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS:** 02, 05, 11, 14 e 15.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS:-**

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS:** 02, 05, 11, 14 e 15.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS:-**

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITENS/LOTES: 03.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 03.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 03:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela **CMED** restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Secretaria Municipal de Saúde
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Estado do Espírito Santo

441
Juu

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 03.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS**: -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 13.2 "b.1", "b.2" e "b.3" e ITEM 12.5.3 "b" e "c" DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS ITEM 12.5.3 "b" e "c"

- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária): validade 09/05/2023 (fls. 434);
- Autorização de Funcionamento (AFE): ATIVO (fls. 434).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM 13.2 "b.1", "b.2" e "b.3"

- Item/lote 03: Registro da ANVISA do laboratório HIPOLABOR encontra-se ATIVO com validade para 06/2029 (fls. 434) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 13.2 "b" DO EDITAL.

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 03
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS**: -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 03.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS**: -

EMPRESA: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

ITENS/LOTES: 10.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 10.



OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 10:** A licitante foi vencedora com valor SUPERIOR à Tabela CMED restando **DESCLASSIFI-LA** quanto ao **ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA** caso a licitante não apresente valor igual ou inferior à R\$0,48 conforme tabela CMED vigente da data do certame.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** -
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS:** 10, caso a licitante não apresente valor igual ou inferior à R\$0,48 conforme tabela CMED vigente da data do certame.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 13.2 "b.1", "b.2" e "b.3" e ITEM 12.5.3 "b" e "c" DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS ITEM 12.5.3 "b" e "c"

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** A licitante não apresentou alvará sanitário.
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fls. 434).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM 13.2 "b.1", "b.2" e "b.3"

- **Item/lote 10:** Registro da ANVISA do laboratório EMS encontra-se **ATIVO** com validade para **09/2029** (fls. 434) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13.2 "b" DO EDITAL**.

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** -
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS:** 10

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** -
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS:** 10.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Secretaria Municipal de Saúde
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Estado do Espírito Santo

443
J

Diante da Análise Técnica e de Preços foi possível concluir que foram **CLASSIFICADOS** os itens/lotos: 02, 03, 05, 11, 14 e 15. **DESCCLASSIFICADO** o item/lote: 01, 07, 09, 10, 12 e 13.

Esclarecemos que a análise foi feita com base nos dados constantes no Portal da ANVISA - Tabela CMED – Lista de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo para Compras Públicas, Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo ao Governo (PMVG) versão publicada em 02/06/2022 vigente na data do certame, disponível no site: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos/arquivos/lista_conformidade_pmvg_2022_06_v3.pdf/@@download/file/LISTA_CONFORMIDADE_PMVG_2022_06_v3.pdf. Após análise das documentações referente à Qualificação Técnica das licitantes e análise do Preço em conformidade com a Tabela CMED, encaminho a presente análise para apreciação e posterior encaminhamento ao Pregão para prosseguimento.

Presidente Kennedy, 12 de julho de 2022.


Mayara de Oliveira Santos
CRF/ES: 5354
Farmacêutica